



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 714 R\$ 2.00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 209/2019 - GP

Concede meia diária aos senhores **BÁRBARA MICHELLE GURGEL FERNANDES, FRANCISCA LUCILA ALMEIDA LIBERATO, MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS HOLANDA DA SILVA, JOSÉ KEOP'S PIMENTA DE ARAUJO E ROSILENE BEZERRA SANTOS DE BARROS**, servidores da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Decreto Executivo n° 003/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o pagamento de meia diária aos senhores **BÁRBARA MICHELLE GURGEL FERNANDES, FRANCISCA LUCILA ALMEIDA LIBERATO, MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS HOLANDA DA SILVA, JOSÉ KEOP'S PIMENTA DE ARAUJO E ROSILENE BEZERRA SANTOS DE BARROS**, servidores da Secretaria Municipal de Educação,

Esporte, Cultura e Lazer, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), com a finalidade de participarem da I Formação continuada para implementação do documento curricular e reformulação dos projetos políticos pedagógicos, a ser realizada dia 28 de agosto de 2019, na UFERSA, em Mossoró/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 27 de agosto de 2019.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO

PROCESSO SELETIVO: EDITAL 004/2018 E EDITAL DE PRORROGAÇÃO 01/2019

CARGO: FONOAUDIÓLOGA

CONTRATADA: SARAH BEATRICY RODRIGUES MELO



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 714 R\$ 2.00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE

OBJETO DO CONTRATO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO PROCEDER A PRORROGAÇÃO DE PRAZO ESTABELECIDO NA CLÁUSULA QUARTA, FIRMADO EM 31 DE AGOSTO DE 2018.

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR ATÉ 6 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTO: O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 004/2018 E EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 01/2019.

DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, 30 DE AGOSTO DE 2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO

PROCESSO SELETIVO: EDITAL 004/2018 E EDITAL DE PRORROGAÇÃO 01/2019

CARGO:ENFERMEIRO

CONTRATADO: CHARLLES KENEDY DUARTE DE FREITAS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE

OBJETO DO CONTRATO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO PROCEDER A PRORROGAÇÃO DE PRAZO ESTABELECIDO NA CLÁUSULA QUARTA, FIRMADO EM 31 DE AGOSTO DE 2018.

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR ATÉ 6 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTO: O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 004/2018 E EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 01/2019.

DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, 30 DE AGOSTO DE 2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO

PROCESSO SELETIVO: EDITAL 004/2018 E EDITAL DE PRORROGAÇÃO 01/2019

CARGO:FARMACÊUTICA

CONTRATADA: JULIETA DE QUEIROS VERAS



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 714 R\$ 2.00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE

OBJETO DO CONTRATO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO PROCEDER A PRORROGAÇÃO DE PRAZO ESTABELECIDO NA CLÁUSULA QUARTA, FIRMADO EM 31 DE AGOSTO DE 2018.

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR ATÉ 6 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTO: O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 004/2018 E EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 01/2019.

DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, 30 DE AGOSTO DE 2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO

PROCESSO SELETIVO: EDITAL 004/2018 E EDITAL DE PRORROGAÇÃO 01/2019

CARGO:NUTRICIONISTA

CONTRATADA: LÍGIA ALMEIDA E ALBUQUERQUE MELO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE

OBJETO DO CONTRATO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO PROCEDER A PRORROGAÇÃO DE PRAZO ESTABELECIDO NA CLÁUSULA QUARTA, DO CONTRATO FIRMADO EM 31 DE AGOSTO DE 2018.

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR ATÉ 6 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTO: O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 004/2018 E EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 01/2019.

DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, 30 DE AGOSTO DE 2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO

PROCESSO SELETIVO: EDITAL 004/2018 E EDITAL DE PRORROGAÇÃO 01/2019

CARGO:MÉDICO



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 714 R\$ 2.00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

CONTRATADA: JOSIMAR DE SOUSA CARDOSO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE

OBJETO DO CONTRATO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO PROCEDER A PRORROGAÇÃO DE PRAZO ESTABELECIDO NA CLÁUSULA QUARTA, FIRMADO EM 31 DE AGOSTO DE 2018.

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR ATÉ 6 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTO: O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 004/2018 E EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 01/2019.

DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, 30 DE AGOSTO DE 2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO

PROCESSO SELETIVO: EDITAL 004/2018 E EDITAL DE PRORROGAÇÃO 01/2019

CARGO: PROFESSORA DE HISTÓRIA

CONTRATADA: FERNANDA GRASIANE BEZERRA COSTA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE

OBJETO DO CONTRATO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO PROCEDER A PRORROGAÇÃO DE PRAZO ESTABELECIDO NA CLÁUSULA QUARTA, FIRMADO EM 31 DE AGOSTO DE 2018.

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR ATÉ 6 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTO: O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 004/2018 E EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 01/2019.

DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, 30 DE AGOSTO DE 2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO

PROCESSO SELETIVO: EDITAL 004/2018 E EDITAL DE PRORROGAÇÃO 01/2019

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 714 R\$ 2.00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

CONTRATADO: FRANCISCO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE

OBJETO DO CONTRATO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO PROCEDER A PRORROGAÇÃO DE PRAZO ESTABELECIDO NA CLÁUSULA QUARTA, FIRMADO EM 31 DE AGOSTO DE 2018.

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR ATÉ 6 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTO: O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 004/2018 E EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 01/2019.

DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, 30 DE AGOSTO DE 2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO

PROCESSO SELETIVO: EDITAL 004/2018 E EDITAL DE PRORROGAÇÃO 01/2019

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

CONTRATADO: FRANCISCO CANINDÉ DA COSTA E SILVA JÚNIOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE

OBJETO DO CONTRATO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO PROCEDER A PRORROGAÇÃO DE PRAZO ESTABELECIDO NA CLÁUSULA QUARTA, FIRMADO EM 31 DE AGOSTO DE 2018.

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR ATÉ 6 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTO: O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 004/2018 E EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 01/2019.

DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, 30 DE AGOSTO DE 2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2018

O Município de Campo Grande/RN, representado pelo prefeito Municipal Sr. MANOEL FERNANDES DE GOÍS VERAS,



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 714 R\$ 2.00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

CONVOCA os(as) candidatos(as) abaixo descrito, aprovado no Processo Seletivo Simplificado 004/2018, para comparecer a Secretaria de administração e recursos humanos, na Rua Antônio Veras, nº 65, Centro, Campo Grande/RN, no período de 02/09/2019 a 04/09/2019, de 08h00min às 13h30min, a fim de apresentarem os documentos abaixo descritos:

I- CONVOCADO:

FISIOTERAPEUTA

Nº INSCRIÇÃO	NOME
038	LUANA LÍSLIAN SIMIÃO DE SANTANA

ENFERMEIRO(A)

Nº INSCRIÇÃO	NOME
004	CIBELLY CONCEIÇÃO F.V. DE OLIVEIRA
043	LARISSA OLIVEIRA MOURA

II - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (Originais e cópias legíveis)

- Identidade;
- CPF (caso não conste na identidade);
- Uma fotografia 3x4;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- PIS/PASEP/NIT;
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de Nascimento de filhos menores, se houver;
- Diploma, Certificado ou Atestado escolar exigida para o exercício da função;
- Registro profissional no conselho competente, se for o caso;
- Dados da conta bancária;
- Certidão de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal) emitidos, no máximo, há 06 (seis) meses da data da convocação.
- declaração de que não exerce cargo ou função pública não acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 714 R\$ 2.00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

normas do artigo 37, incisos XVI e XVII, e § 10 da Constituição Federal;

II – DO NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO

O candidato aprovado que não apresentar a documentação exigida na data prevista e não formalizar a contratação, conforme presente edital de convocação e o Edital nº 004/2018, perderá o direito à vaga.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, que permanecerá disponibilizado no site eletrônico oficial do Diário Oficial do Município de Campo Grande/RN:

<https://campogrande.rn.gov.br/diario.php>

Campo Grande, 30 de Agosto de 2019.

MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 210/2019 – GP

Concede férias a servidora **ANTONIA ALEXANDRA DA SILVA** e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **ANTONIA ALEXANDRA DA SILVA**, ASG, matrícula nº 180452-9, CPF/MF nº 009.XXX.XXX-21 e RG nº 2.012.536 –SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 714 R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 211/2019 – GP

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **férias** a servidora **ANTONIA ALEXANDRA DA SILVA**, ASG, matrícula nº 180452-9, CPF/MF nº 009.XXX.XXX-21 e RG nº 2.012.536 –SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer por 30 (trinta) dias, de 19 de agosto a 17 de setembro de 2019, referente ao período aquisitivo 24/02/2018 a 24/02/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de agosto do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 30 de agosto de 2019.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Constitucional

Concede férias ao servidor **MARCOS EUFRAZIO DE FREITAS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **MARCOS EUFRAZIO DE FREITAS**, motorista, matrícula nº 180526-6, CPF/MF nº 095.XXX.XXX-50 e RG nº 2.701.312 – ITEP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **férias** ao servidor **MARCOS EUFRAZIO DE FREITAS**, motorista, matrícula nº 180526-6, CPF/MF nº 095.XXX.XXX-50 e RG nº 2.701.312 – ITEP/RN, solicitando férias, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, por 30 (trinta) dias, de 1º a 30 de agosto de 2019, referente



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 714 R\$ 2.00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

ao período aquisitivo de 20/05/2018 à 20/05/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo retroagidos os efeitos a 1º de agosto de 2019, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 30 de agosto de 2019.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 212/2019 – GP

Concede licença a servidora **GENILDA MEDEIROS DE OLIVEIRA** e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **GENILDA MEDEIROS DE OLIVEIRA**, ASG, matrícula nº 180170-8, CPF/MF nº 971.XXX.XXX-72 e RG nº 1.170.722 –SSP/RN, solicitando licença especial;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 135 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **licença especial** a servidora **GENILDA MEDEIROS DE OLIVEIRA**, ASG, matrícula nº 180170-8, CPF/MF nº 971.XXX.XXX-72 e RG nº 1.170.722 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer por 3 (três) meses, de 30 de agosto a 29 de novembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 2014 a 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 714 R\$ 2.00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 30 de agosto de 2019.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 213/2019 – GP

Concede férias ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS CARLOS FERNANDES** e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **FRANCISCO DE ASSIS CARLOS FERNANDES**, ASD, matrícula nº 180140-8, CPF/MF nº 762.XXX.XXX-87 e RG nº 924.670 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS CARLOS FERNANDES**, ASD, matrícula nº 180140-8, CPF/MF nº 762.XXX.XXX-87 e RG nº 924.670 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer por 30 (trinta) dias, de 26 de agosto a 24 de setembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 01/12/2017 a 01/12/2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de agosto do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 30 de agosto de 2019.

Manoel Fernandes de Gois Veras



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 714 R\$ 2.00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Prefeito Constitucional

DECRETO Nº 13, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

Decreta ponto facultativo no dia 6 de setembro de 2019 (sexta-feira) e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que os dias 4 de setembro de 2019 (Emancipação Política), 5 de setembro de 2019 (Dia da Bandeira do Município) são feriado municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar ou adequar o expediente interno das repartições públicas municipais,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica decretado **ponto facultativo** nas repartições públicas municipais no **dia 6 de setembro de 2019 (sexta-feira)**.

Artigo 2º. Em conformidade com a legislação em vigor, excetuam-se do ponto facultativo os serviços de natureza e caráter essenciais (saúde, limpeza pública, assistência social, entre outros).

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Campo Grande/RN, 30 de agosto de 2019.

Manoel Fernandes de Gois Veras

Prefeito Constitucional

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.

PREFEITO
MANOEL FERNANDES DE GÓIS VERAS
VICE-PREFEITO
ALZAY FERNANDES PIMENTA
ADRIANA ALVES FERNANDES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE
DIRETOR GERAL
ALZAY FERNANDES PIMENTA
DIAGRAMAÇÃO
AILTON CARLOS DE LIMA

ENDEREÇO:
Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900
Home: www.campogrande.m.gov.br - E-mail: jocg.publicacao@gmail.com